

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Área / Projeto: Hospital Municipal do Andaraí.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,


Regina Helena Alves Matr 9/1119210

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22 411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a locação de equipamentos médicos hospitalares para composição de leitos no projeto CER Andaraí.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência de abertura da emergência ortopédica do Hospital Municipal do Andaraí e considerando que a aquisição de tais equipamentos em um período de curto prazo torna-se praticamente inviável devido ao alto custo elevado e também por conta do recesso de fabricantes e representantes no fim de ano, a locação de equipamentos torna-se a forma mais rápida e dinâmica para que possamos atender aos prazos estabelecidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A(s) empresa(s) ganhadoras deverão realizar a entrega dos equipamentos abaixo em pleno funcionamento, com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento e com as manutenções programadas em dia. Também deverá ser apresentando o plano de manutenção programada do equipamento com preventiva, calibrações e teste de segurança elétrica a serem realizados a cada 12 meses. A empresa deverá dispor de equipamentos reservas para troca dos equipamentos que apresentarem mau funcionamento no prazo máximo de 48h úteis após a abertura do chamado. A empresa deverá disponibilizar também o contato telefônico e e-mail para abertura de chamado.

Segue abaixo a lista de equipamentos. As especificações detalhadas de cada item serão encaminhadas em documento auxiliar.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CARDIOVERSOR BIFÁSICO	2
ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL	1
ULTRASSOM TRAUMA	1



4. DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

Conforme descrito no item 3.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no **Hospital Municipal do Andaraia (HMA)**, mais precisamente no Centro de Emergência Regional (CER) localizado no município do Rio de Janeiro, sob a gestão da **Prefeitura Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** e administração da **Organização Social de Saúde Viva Rio (OSS Viva Rio)**.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato será de até 3 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Contratante, mediante a Termo de Aditamento do presente instrumento.

6.2. Os serviços desse Termo poderão ser prorrogados de acordo com o interesse da Contratante.

6.3. Caso os Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão firmados entre a OSS Viva Rio com os Entes Contratantes sejam encerrados ou não prorrogados, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência dos Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- Disponibilidade de equipamento;
- Cumprimento do cronograma de manutenção programada;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto e a associação do contrato com outrem, nem a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.



9.2. Cabe a CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este Termo de Referência, quando do início da prestação do serviço.

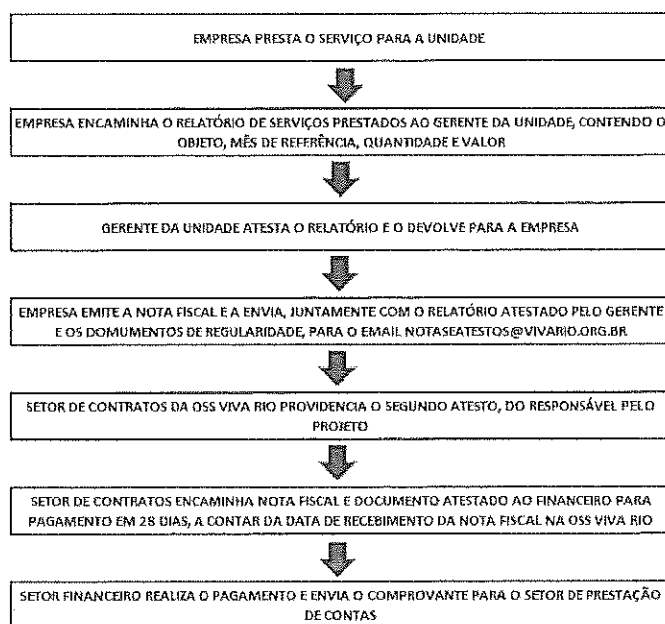
10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As marcas eventualmente citadas neste Termo de Referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

10.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela Contratante.

11. MECANISMO DE ATESTO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE

Mensalmente, deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das unidades gerenciadas pela **OSC**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição do quadro abaixo:



12. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.



I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.


13. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.




Pedro Henrique da Silva
Engenheiro Clínico
CREA: 2011135529

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO 1
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Serviço Prestado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mês de Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor: XXXXXXXXXX

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OSS Viva Rio;

NOME DA EMPRESA / CNPJ

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa NOME DA EMPRESA conforme descrição apresentada, com observância as ressalvas listadas acima.

Nome da unidade
VIVA RIO

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas à OSS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.



**BLESSED TECNOLOGIA EM SAÚDE**Rodovia Washington Luiz, 2550 - BL 2 SL 320 - Parque Duque -
Duque De Caxias - RJ - CEP: 25085-009

BLESSED TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.308.048/0001-22 IE: 11131280

(21) 99895-9869

comercial@blessedsaude.com.br

VIVA RIO

CNPJ: 00.343.941/0001-28

(21) 2555-3750

contabilidade@vivario.org.br

ALBERTO DE CAMPOS, 00012 - LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22411-030

Validade da proposta
09/01/2025Previsão de entrega
em até 5 dias úteis,
após aprovação do
orçamento.

Apresentamos nossa proposta para a realização dos serviços desejados. Nosso diferencial está na prestação de serviços onde o atendimento é feito com seriedade e profissionalismo. Confira nossos preços conforme a descrição abaixo:

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	Locação	Cardioversor Mindray uMED 20	1.400,00	2.800,00
2	Locação	Ventilador pulmonar de leito Maquet Servo-air	2.000,00	4.000,00
7	Locação	Monitor multiparametro básico Parametros: SPO2, PNI, ECG, TEMP	449,00	3.143,00
2	Locação	Monitor completo adulto Parâmetro: SPO2, PNI, ECG, TEMP, PI	650,00	1.300,00
1	Locação	Foco cirurgico de LED Mendel (Novo)	1.000,00	1.000,00
2	Locação	Carrinho de emergencia de parada, com 4 gavetas, suporte para cardioversor, suporte para cilindro de oxigênio, filtro de linha e prancha para massagem.	280,00	560,00
1	Locação	Eletrocardiógrafo marca Comen 1200B 12 canais + acessórios	700,00	700,00
			Total	13.503,00
			Valor líquido	13.503,00

Forma de pagamento:

Condições de pagamento: 10 dias, após 30 dias de locação

Observações:

Período mínimo de locação: 12 meses

Frete: Incluso

Vendas: Sérgio

Email: vendas02es@blessedsaude.com.br

Telefone corporativo = 21 98266-1777



CLEAN MEDICAL®

13 ANOS
DE COMPROMISSO
COM A VIDA

Clean Medical Com. e Loc. de Equip. Hosp. S/A
11.957.593/0001-03
147.201.787.111
Rua Adelino da Fontoura,543
CEP: 04383-050 - São Paulo - SP
TEL.: (11) 5018-1044
www.cleanmedical.com.br

Proposta: LOCAÇÃO -
C03012523100/2

Data Emissão: 03/01/2025

Cliente: VIVA RIO
RUA ALBERTO DE CAMPOS Nº012 LOT 1 PAL27575, 012 - IPANEMA - 22411-030
RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil
CNPJ: 00.343.941/0001-28 **I.E.:**
Fone: +55 (21) 2555-3750
E-mail: pamelavieira@vivario.org.br
Código: 1097

Contato: PEDRO HENRIQUE DA SILVA pedrosilva@vivario.org.br

Representante: TATIANA - comercial5@cleanmedical.com.br

Forma de Pagamento: BOLETO **Prazo de Pagamento:** 30 DIAS
Tipo de frete: FOB
Data Entrega: A combinar **Data de Validade:** 03/03/2025
Voltagem: **Configuração:** Adulto - Pediátrico
Tempo de Contrato: 12 MESES
Endereço de Entrega: Hospital Municipal do Andaraia - Centro de Emergência Regional (CER)

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit.R\$	TotalR\$
1		CARDIOVERSOR MINDRAY UMED20 C/MARCAPASSO E DEA	2	1.500,00	3.000,00
2		ELETROCARDIOGRAFO COMEN H3	1	750,00	750,00
3		FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MINDRAY Hyled 200 MÓVEL C/BATERIA	1	1.395,00	1.395,00
4		MONITOR MULTIPARÂMETRO COMEN STAR8000F TOUCH SCREEN ECG SPO2 PNI 2TEMP RESP PR	7	1.000,00	7.000,00
5		MONITOR MULTIPARÂMETRO COMEN STAR8000F TOUCH SCREEN ECG SPO2 PNI 2TEMP RESP PR E 2PI	2	1.100,00	2.200,00
6		VENTILADOR PULMONAR COMEN V3	2	2.600,00	5.200,00

Total **19.545,00**

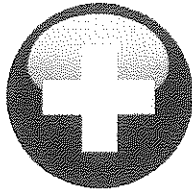
Frete: R\$ 5.200,00 **Total com frete:** R\$ 24.745,00

Outras Informações:

ENTREGA MEDIANTE DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO.

VALOR DE LOCAÇÃO PAGAMENTO MENSAL.

FRETE FOB R\$ 5.200,00 - ENTREGA 03 DIAS UTEIS



Scopex Equipamentos
CNPJ: 13.782.879/0001-12
Rua Costa Ferraz, 15 - Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20251-000

(21)97165-6868 - (21)97951-6868
miguel134@gmail.com
scopex.com.br
Responsável: Miguel Cardozo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1038

07/01/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	VIVA RIO	Nome fantasia:	VIVA RIO
CNPJ/CPF:	00.343.941/0001-28	Endereço:	Rua Alberto de Campos, 12 (1º ANDAR) - Ipanema
CEP:	22411-030	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	21 2555-3750	E-mail:	

EQUIPAMENTO

Nome do equipamento	Marca	Modelo	Série
PROPOSTA DE LOCAÇÃO:			
Condições - 02 CARDIOVERSOR MARCA PHILIPS MODELO: HEARTSTART XL (R\$ 1.000,00 POR UNIDADE) TOTAL: R\$ 2.000,00; - 02 MACA HIDRÁULICA MARCA D'AQUINO MOVEIS HOSPITALARES (R\$ 1.000,00 POR UNIDADE) TOTAL: R\$ 2.000,00; - 01 ELETROCARDIOGRAFO MARCA WELCH ALLYN R\$ 850,00 OU ELETROCARDIOGRAFO MARCA ECAFIX MODELO: EP3 R\$ 300,00; - 03 MACA FIXA (R\$ 500,00 POR UNIDADE) TOTAL: R\$ 1.500,00; - 01 ULTRA SOM MARCA HITACHI MODELO: HI VISION 6500 PARA SALA DE TRAUMA TOTAL: R\$ 3.600,00.			

SERVIÇOS: 9.950,00

TOTAL: R\$ 9.950,00

OBSERVAÇÕES

* PROPOSTA COM ELETROCARDIOGRAFO WELCH ALLYN VALOR TOTAL R\$: 9.950,00
* PROPOSTA COM ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX EP-3 VALOR TOTAL R\$: 9.400,00
CONTRATO VÁLIDO POR 12 MESES;
PAGAMENTO MENSAL;
PRAZO DE ENTREGA 1 DIA ÚTIL;
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

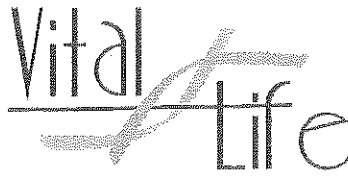
Entrada: 07/01/2025 - 09:27

Saída: ___/___/___ - ___:___

Nº 1038

Assinatura do cliente

Assinatura do técnico



Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2025.

A
VIVA RIO
A/c: CER ANDARAI

PROPOSTA DE LOCAÇÃO N° 0003/2025

Segue nossa proposta de locação dos seguintes equipamentos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL POR EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL MENSAL
01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
02	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
03	MACA DE TRANSPORTE AÇO INOX COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA, LEITO FIXO, COLCHÃO AZUL, SUPORTE DE SORO, MOVIMENTO DE DORSO, SUPORTE CILINDRO O2 1M3 E GRADE LATERAL.	02	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
04	MACA FIXA ADULTO OBESO COM SUPORTE PARA 250KG E COM SUPORTE DE SORO	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
05	ULTRASSOM TRAUMA	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 19.120,00
DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS.				

OBS. 1: VALORES VÁLIDOS APENAS PARA ESTA PROPOSTA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA. CASO HAJA ALGUMA MODIFICAÇÃO, OS VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

OBS. 2: TODOS OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM LAUDO DE CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA.

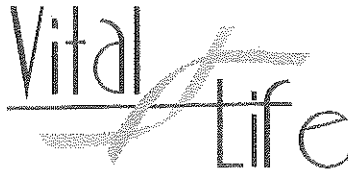
VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 C/ Rua Altino Arantes, nº 35 – Campo Grande – RJ – CEP: 23090-480

Registro Anvisa: 8.22.062-8

CNPJ: 11.235.036/0001-70 / Insc. Estadual: 79.013.021 / Insc. Municipal: 458.226-8

(21) 3108-5988 / (21) 96472-5122 (WhatsApp) | e-mail: adm@vitallife.net.br / vitalliferj@vitallife.net.br / site: vitallife.net.br



CONDIÇÕES GERAIS:

PERÍODO DE LOCAÇÃO	MÍNIMO 12 MESES (RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CONFORME MELHOR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. O CANCELAMENTO ANTES DO PRAZO DETERMINADO GERA UMA MULTA CONTRATUAL)
PAGAMENTO	A VISTA.
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias.
PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	A COMBINAR.

Atenciosamente,

Andreia Nascimento.
Vital Life Comércio Locação e Serviços Ltda.

Proposta/Contrato de Locação de Equipamento Médico Hospitalar

DADOS DO LOCADOR

Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 07.270.468/0001-45	I.E.: 77905332
Endereço: Rua General Belford, 492 - Rocha	CEP: 20961-000
Telefone: (21) 2284-1666 / (21) 99715-4273	E-mail: comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social: VIVA RIO	
CNPJ/CPF: 00.343.941/0001-28	I.E.: -
Endereço: Rua Alberto de Campos - 12, Ipanema - RIO DE JANEIRO / RJ	CEP: 22411030
Contato: Edgard Almeida	Telefone: (21) 2555-3750
E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br	
Endereço de Entrega: À combinar.	

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, encaminhamos proposta para locação de equipamentos, conforme especificado abaixo:

Equipamentos	Modelo	Quantidade	Mensal Unit. (R\$)	Mensal Total (R\$)
Desfibrilador Mindray (a)	UMED20	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Eletrocardiógrafo Comen	CM1200B	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ultrassom Mindray	DC30	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL MENSAL				R\$ 5.900,00

Taxa operacional por equipamento para período de locação inferior a 30 (trinta) dias	R\$ 350,00
--	------------

Condições de Pagamento: Depósito Bancário para pagamento 15dd do mês subsequente ao mês da competência.
Validade da Proposta: 30 dias
Dados Bancários: Banco Sofisa - 637 - Agência 0005 - Conta Corrente: 101010-6 - PIX: (21) 99749-6172
Período Mínimo Contratual: 3 meses
Observações: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24049712/2024.

Os preços e saldos devedores estão sujeitos aos reajustes conforme as alterações da Política Econômica a partir de 12 meses da vigência do contrato.

Sujeito a disponibilidade de estoque e análise de crédito.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Contrato de Locação de Equipamento Médico Hospitalar

DADOS DO LOCADOR

Razão Social:	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ:	07.270.468/0001-45	I.E.:	77905332	
Endereço:	Rua General Belford, 492 - Rocha		CEP:	20961-000
Telefone:	(21) 2284-1666 / (21) 99715-4273		E-mail:	comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social:	VIVA RIO				
CNPJ/CPF:	00.343.941/0001-28	I.E.:	-		
Endereço:	Rua Alberto de Campos - 12, Ipanema - RIO DE JANEIRO / RJ		CEP:	22411030	
Contato:	Edgard Almeida	Telefone:	(21) 2555-3750	E-mail:	edgardalmeida@vivariorj.org.br
Endereço de Entrega:	À combinar.				

Cláusula Primeira

O objeto deste contrato é a locação de equipamento médico hospitalar, conforme descrito em 4912SV_PL/2025 e integrada a este documento.

Cláusula Segunda

Ficará sob responsabilidade exclusiva da Sinal Vital a entrega, remoção, assistência técnica, calibração e treinamento dos equipamentos locados. Os equipamentos serão entregues após assinatura deste contrato através de um protocolo/nota fiscal de entrega que fará parte integrante desse contrato.

Cláusula Terceira

Estão excluídos os acessórios e descartáveis e caso seja necessário a substituição ou aquisição de algum destes acessórios ou descartáveis, a despesa correrá por conta do LOCATÁRIO.

Cláusula Quarta

A Sinal Vital coletará o equipamento que apresentar defeito durante a locação, até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o chamado feito pelo LOCATÁRIO. Caso o equipamento fique no laboratório da Sinal Vital, por mais de 72 (setenta e duas) horas, a mesma substituirá o equipamento por outro igual ou superior. Caso a Sinal Vital não disponha de outro equipamento, será descontado do valor contratado o número de dias, cujo equipamento ficou parado.

Cláusula Quinta

Serão cobrados, integralmente, do LOCATÁRIO todos os defeitos comprovados através de análise laboratorial interna causados pelo mau uso como, por exemplo, itens quebrados, cortados, raspados, sem nosso número de patrimônio, problemas de instalação inadequada do prédio e acidentes, tais como, queda e infiltrações. Em caso de perda, roubo ou furto do equipamento ou de seus acessórios, o LOCATÁRIO deverá ressarcir a Sinal Vital do valor venal do(s) respectivo(s) item(s). O valor venal dos itens que constam nesse contrato virá explicitado no protocolo de entrega.

Cláusula Sexta

O LOCATÁRIO deve verificar, em toda entrega e retirada, se o(s) equipamento(s) e seus acessórios estão em perfeitas condições de funcionamento, assim como conhecer sua operação e aplicação clínica para instalação segura nos pacientes, não cabendo a Sinal Vital nenhuma responsabilidade quanto a problemas clínicos decorrentes do uso inadequado do equipamento.

Cláusula Sétima

O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o chamado.

Cláusula Oitava

Esta proposta/contrato entra em vigência a partir da entrega dos equipamentos que, por sua vez, só ocorre após assinatura deste documento pelo responsável legal da LOCATÁRIA.

Parágrafo Primeiro: As quantidades dos equipamentos poderão ser alteradas conforme necessidade do LOCATÁRIO e disponibilidade da Sinal Vital;
Parágrafo Segundo: O valor cobrado será a quantidade de equipamentos entregues conforme protocolo e descontado os dias de equipamentos parado por defeito e não substituídos;

Parágrafo Terceiro: Para períodos inferiores a 30 (trinta) dias será cobrado uma taxa operacional por equipamento somada a pró-rata dos dias de locação, conforme proposta emitida;

Parágrafo Quarto: Ao término deste contrato o(s) equipamento(s) deverá(ão) ficar disponível e sob a guarda de um responsável do setor para retirada pela Sinal Vital.

Parágrafo Quinto: Este contrato será rescindido no caso de atraso de pagamento superior a 30 (trinta dias) da data de vencimento.

Parágrafo Sexto: Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes e sem multa, a qualquer momento, após aviso por carta com três dias de antecedência. Caso haja um período mínimo contratual acordado entre as partes - informado na primeira página desta proposta/contrato - e o LOCATÁRIO rescindi-lo antes do término do período acordado, o mesmo terá de pagar uma multa de 30% sob o valor total do período restante.

Cláusula Nona

O LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento de acordo com a condição de pagamento informada na proposta (1ª página desse documento).

Parágrafo Primeiro: Após o vencimento serão cobrados do LOCATÁRIO custos cartoriais, correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No caso de execução judicial serão cobradas as custas judiciais e honorários.

Parágrafo Segundo: No caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, a Sinal Vital fica autorizada a protestar e retirar os equipamentos e acessórios locados, sem aviso prévio.

Cláusula Décima

Fica eleito o Fórum do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem. Estamos cientes e de acordo com as condições expostas neste contrato, bem como as condições gerais.

Em caso de aprovação e concordância com os termos estipulados, solicitamos que nos forneçam as informações solicitadas por e-mail ou WhatsApp, a fim de dar início ao processo de assinaturas eletrônicas utilizando a plataforma ZapSign.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

ITEM	OBJETO	EMPRESAS						
		QUANTIDADE	CLEAN MEDICAL	BLESSED	VITAL LIFE	SCOPEX	SINAL VITAL	
1	Locação de equipamentos médicos hospitalares para composição de leitos no projeto CER Andaraí.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
3		1	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 420,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
9		1	N/A	N/A	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
			R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ 3.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.920,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	
			R\$ 50.200,00	R\$ 42.000,00	R\$ 95.040,00	R\$ 70.800,00	R\$ 70.800,00	
	VALOR ESTIMADO MENSAL							
	VALOR ESTIMADO GLOBAL 12 MESES							

ORÇADO POR EDGARD ALMEIDA

GERENTE DE AQUISIÇÕES:

MAPA CONFECCIONADO EM 08/01/2025

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.

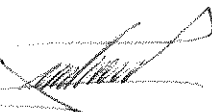
Edgard Almeida de Oliveira
Matrícula: N1119712
Contratos
Viva Rio

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

● Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, para atender a necessidades do Hospital Municipal de Andaraí, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 09/01/2025

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92024.3931584.008-1

REQUERIDA EM: 02/12/2024

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
28 de Novembro de 2024 até 28 de Novembro de 2004 (28/11/2024 a 28/11/2004)

...CONSTA...

Relativamente ao nome de SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 07.270.468/0001-45 o seguinte:
(REGMADCV.6/17836) (CNPJ: 07270468000145) {Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO / INDENIZACAO POR DANO MORAL} a 5a Vara Cível de Madureira em 27/10/2014 a req.de Elizabeth Paixao Piedras Lopez (Proc: 00306164120148190202) (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereço: RUA GENERAL BELFORD, 492, ROCHA, RIO DE JANEIRO, 20961000) (Anotacao: DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA12NUR Conf.Of.414211001 de 24/05/2017 Anot.25/05/2017 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 5 VCM Conf.Of.526738811 de 14/08/2023 Anot.15/08/2023);

EMITIDA EM:04/12/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABZ92964 KNS
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0746554-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00177514-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00005028788 - 03/08/2022

NIRE: 33.2.0746554-9

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: CA352AFF-D9AA-4E47-BB7E-AF8439F9073A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	511,00	511,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO RIBEIRO LEMOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006090476	07.270.468/0001-45	Rua GENERAL BELFORD 492	Rocha	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 20/02/2024 e arquivado em 20/02/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11	1/1
----	-----

Observação:



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA”**

CNPJ: 07.270.468/0001-45

NIRE: 33.2.0746554-9

MAURO CELNIK, brasileiro, divorciado, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21/03/1958, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 546.968.447-49, portador da carteira de identidade nº 137446-D, expedida pelo CREA/RJ, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3360, bloco 5, apartamento 2304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com CEP 22.630-010;

ANTONIO APARECIDO GEORGETE, brasileiro, divorciado, natural do Estado do Paraná, nascido em 14/06/1965, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.000.108-16, portador da carteira de identidade nº 17920558, expedida pelo IIRGD/SP, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, nº. 4600, Bloco 4, apartamento 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ CEP. 22630-011.

Sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade Empresária Limitada, “**SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede na Rua General Belford, nº 492, Rocha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.961-000, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE **33.2.0746554-9**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.270.468/0001-45**, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Mauro Celnik**, acima devidamente qualificado, resolve retirar-se da sociedade, ceder e transferir para **Antonio Aparecido Georgete**, acima devidamente qualificado, de forma definitiva, 100% de suas quotas do Capital Social da **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, correspondente a 12.750 (doze mil setecentos e cinquenta) quotas, cada uma no valor nominal de R\$10,00 (dez reais).

Parágrafo Primeiro – O sócio cedente declara renúncia de todos os eventuais ativos existentes na empresa em favor dos sócios remanescentes e da própria sociedade, renunciando a todo e qualquer crédito ou direito inerente a presente cessão.

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.v.assinabem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5611e0-bab5-3e411acff1565

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568FD3B1A0484D6B145B71EF90A6ABF84A91553929ECCBA540FFD5E23DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/11

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA”**

**CNPJ: 07.270.468/0001-45
NIRE: 33.2.0746554-9**

Parágrafo Segundo - Através deste ato, o sócio que se retira, declara-se ciente de todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre eles a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não cabendo reivindicação para nada além dos direitos acima já expostos.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO APARECIDO GEORGETE	25.500	R\$ 255.000,00
Total	25.500	R\$ 255.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Por fim, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social, qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
“SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA”**

ANTONIO APARECIDO GEORGETE, brasileiro, divorciado, natural do Estado do Paraná, nascido em 14/06/1965, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.000.108-16, portador da carteira de identidade nº 17920558, expedida pelo IIRGD/SP, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, 4600, bloco 3 apto 306 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ CEP. 22630-011.

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinabem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5e41e0-bab5-3e41lacf1565

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA"**

**CNPJ: 07.270.468/0001-45
NIRE: 33.2.0746554-9**

A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação social de "SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA", com sede na Rua General Belford, nº 492, Rocha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.961.000, podendo, todavia, abrir, fechar filiais, agências, sucursais ou escritórios em todo Território Nacional, mediante deliberação de sua administração.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente legal do País, distribuídos para o sócio cotista da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO APARECIDO GEORGETE	25.500	R\$ 255.000,00
Total	25.500	R\$ 255.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital, nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.052.

Parágrafo Segundo - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 997 inciso VIII.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto, a representação comercial por conta de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil, os serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, consultoria, treinamento e serviços técnicos em equipamentos médicos hospitalares; o comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos médicos hospitalares, peças e partes; armazenamento, distribuição e locação de instrumentos, equipamentos e acessórios médicos hospitalares; a importação e exportação de instrumentos, equipamentos e acessórios médicos hospitalares, de acordo

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinebem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-541e0-bab5-3e411acf1565

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do texto de autenticação.

Autenticação: 568FD3B1A0484D8B145B71EF90A6ABF84A94553929ECCBA540FFD5E25DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/11

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA"**

**CNPJ: 07.270.468/0001-45
NIRE: 33.2.0746554-9**

com a legislação em vigor.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

As quotas representativas do capital social são indivisíveis.

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME

CLÁUSULA SEXTA

O uso do nome, bem como a administração da Sociedade, caberá ao sócio **Antonio Aparecido Georgete**, com poderes e atribuições de gerência, assinando isoladamente, inclusive para a movimentação das contas bancárias da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, caso exista, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios que têm a maioria das quotas do capital social, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", a ser fixado em reunião dos sócios.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou tornando-se interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com o sócio remanescente.

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinebem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-3e41e0-bab5-3e411acfl565

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568FD3B1A0484D8B145B71EF90A6BF84A94553929ECCBA540FFD5E23DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA"**

**CNPJ: 07.270.468/0001-45
NIRE: 33.2.0746554-9**

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de liquidação, dissolução, retirada de sócio ou falência da sociedade, será levantado balanço patrimonial especial, na data do evento, para apreciação dos haveres dos sócios, cujo pagamento será feito em moeda corrente nacional e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA NONA

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Anualmente, a cada 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral do Ativo e Passivo para a apuração do resultado do exercício.

Parágrafo Segundo - Os sócios ficarão responsáveis por eventuais perdas em processos judiciais, mediante a proporção do capital social, até que totalmente quitados.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

Os administradores do presente instrumento declaram neste ato e na melhor forma de direito, e de acordo com as disposições da lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.011 inciso 1º, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinabem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5b...-41e0-bab5-3e411ac1f1565

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568FD3B120484D8B145B71FE90A6ABF84294563929ECCBA590FFD5E23DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucezja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/11

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA"**

CNPJ: 07.270.468/0001-45

NIRE: 33.2.0746554-9

criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO APARECIDO GEORGETE
CPF: 089.000.108-16

MAURO CELNIK
CPF: 546.968.447-49

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinebem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5e1e0-bab5-3e11lacf1565

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568FD3B1A0484D8H145B71EF90A6ABF84A94553929ECCBA540PFD5E23DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/11

Assinado Digitalmente

Assinado Digitalmente

ANTONIO APARECIDO GEORGETE
Sócio

Mauro Celnik
Sócio

Assinatura Digital

Solicitado em: 15/02/2024 15:27:21

Identificação: 5_alteracao_consolidacao_sinal_vital_v.pdf

Número de assinaturas: 2

Status: Assinado

Solicitante

AUTOMATIZE ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

Hash do arquivo original

f62481a2145873c0e5b7a62a7d71c593e917dde714
cd6a2f1fe9da2a0f7a18a9

QR code



Assinaturas digitais:

Sócio: ANTONIO APARECIDO GEORGETE/

ID: 9b07d588-cbb9-4bf6-87dc-e92e83f2b207

Visualizado em: 16/02/2024 10:56:41

IP: 179.158.242.239

Assinado em: 16/02/2024 11:02:50

Etapas de segurança

Confirmação CPF	Dados básicos (Nome, CPF, RG)	Documento de identificação	E-mail	Autorização p/ assinatura digital
--------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------	---

Sócio: Mauro Celnik/

ID: 5ac3072e-abe6-4675-b36f-9080a9cf4bb9

Visualizado em: 16/02/2024 08:54:12

IP: 201.17.116.234

Assinado em: 16/02/2024 09:01:31

Etapas de segurança

Confirmação CPF	Dados básicos (Nome, CPF, RG)	Documento de identificação	E-mail	Autorização p/ assinatura digital
--------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------	---

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinebem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5e341e0-bab5-3e411acf1565

Para conferir integridade e assinaturas acesse: <https://www.assinebem.com.br/validar> e digite o código: d6700195-5e04-41e0-bab5-3e411acf1565

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: d6700195-5e04-41e0-bab5-3e411acf1565
<https://www.assinebem.com.br/validar>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568FD3B1A0464D8B1435B71EF90A6BFF84A94553929ECCBA540FFD5E23DE74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0746554-9, PROTOCOLO 2024/00177514-0, ARQUIVADO EM 20/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006090476, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
110.116.277-52	JONATHA NETO PEREIRA DE SOUSA

20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0746554-9 Protocolo: 2024/00177514-0 Data do protocolo: 19/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2024 SOB O NÚMERO 00006090476 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 568f03b1a0484d5b145b71ef90acabf84a94553929eccba540f5d5e23de74629

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.270.468/0001-45
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.798.466,64	R\$ 19.151.747,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.612.538,83	R\$ 14.102.709,05
DISPONÍVEL		R\$ 423.444,06	R\$ 310.199,88
CAIXA		R\$ 560,53	R\$ 9.424,22
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.447,63	R\$ 23.447,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 399.435,90	R\$ 277.328,03
CLIENTES		R\$ 5.021.206,86	R\$ 5.353.577,59
CLIENTES PJ		R\$ 5.021.206,86	R\$ 5.353.577,59
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.858.068,67	R\$ 1.477.848,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.865.534,12	R\$ 1.426.435,03
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 16.692,89	R\$ 31.413,19
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 975.861,66	R\$ 20.000,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 331.567,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 331.567,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 241.761,78	R\$ 321.084,12
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		R\$ 59.381,45	R\$ 250.917,89
RETENÇÕES DE TERCEIROS		R\$ 182.380,33	R\$ 70.166,23
ESTOQUES		R\$ 6.736.470,46	R\$ 6.635.999,78
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.456.028,75	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.280.441,71	R\$ 6.635.999,78
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 3.999,46
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.999,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.185.927,81	R\$ 5.049.038,72
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 877.865,57	R\$ 1.276.318,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 16.281,76	R\$ 202.751,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 331.567,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 861.583,81	R\$ 742.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.308.062,24	R\$ 3.772.720,09
BENS		R\$ 7.683.238,20	R\$ 8.817.894,88
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.375.175,96)	R\$ (5.045.174,79)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL		R\$ 12.424,49	R\$ 12.424,49
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (12.424,49)	R\$ (12.424,49)
PASSIVO		R\$ 19.798.466,64	R\$ 19.151.747,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.948.899,09	R\$ 2.771.083,93
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 858.560,89	R\$ 1.308.142,89
FORNECEDORES		R\$ 845.016,22	R\$ 1.295.339,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.544,67	R\$ 12.803,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 401.793,53	R\$ 210.346,22
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 382.344,54	R\$ 192.801,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 19.448,99	R\$ 17.544,65
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 419.808,15	R\$ 314.690,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.944,68	R\$ 101.468,89
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 275.863,47	R\$ 213.221,68
REEMBOLSOS E ADIANTAMENTOS		R\$ 138.728,38	R\$ 286.940,20
ADIANTAMENTOS		R\$ 138.728,38	R\$ 286.940,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.008,14	R\$ 650.964,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 30.008,14	R\$ 650.964,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 732.250,48	R\$ 784.674,38
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 732.250,48	R\$ 784.674,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 732.250,48	R\$ 784.674,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.117.317,07	R\$ 16.595.989,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 16.862.317,07	R\$ 15.340.989,46
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 16.862.317,07	R\$ 15.340.989,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.81.85.A7.9A.13.D2.26.4A.70.8D.CB.E7.E2.B1.B3.1D.BB.F3.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.058.605,27	R\$ 12.073.819,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 15.058.605,27	R\$ 12.073.819,88
RECEITA SOBRE VENDAS - MERCADO INTERNO		R\$ 12.359.944,53	R\$ 9.425.883,03
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO		R\$ 2.598.454,76	R\$ 2.647.936,85
(-) RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO EXTERNO		R\$ 100.205,98	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.992.155,14)	R\$ (3.530.214,41)
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (3.992.155,14)	R\$ (3.530.214,41)
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS SOBRE VENDAS		R\$ (3.481.074,74)	R\$ (3.113.466,14)
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (511.080,40)	R\$ (416.748,27)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.066.450,13	R\$ 8.543.605,47
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.606.525,16)	R\$ (3.600.431,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.606.525,16)	R\$ (3.600.431,68)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (3.606.525,16)	R\$ (3.600.431,68)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.459.924,97	R\$ 4.943.173,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.209.734,74)	R\$ (7.258.708,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.465.347,13)	R\$ (4.136.905,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.465.347,13)	R\$ (4.136.905,47)
(-) DESPESAS GESTÃO RH		R\$ (2.744.387,61)	R\$ (3.121.803,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.744.387,61)	R\$ (3.121.803,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (864.390,98)	R\$ (335.414,18)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS / FINANCEIRAS		R\$ (864.390,98)	R\$ (335.414,18)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (412.189,20)	R\$ (207.433,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (452.201,78)	R\$ (127.980,62)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.083.143,81	R\$ 3.752.571,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.083.143,81	R\$ 3.752.571,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.057,49	R\$ 169.685,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.228.943,12	R\$ 3.747.549,77
(-) (-) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (190.856,80)	R\$ (164.663,91)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 6.468.943,06	R\$ 1.101.622,50
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 6.468.943,06	R\$ 1.101.622,50
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (1.190.324,33)	R\$ (959.359,12)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (1.190.324,33)	R\$ (959.359,12)
(-) PROVISÃO IRPJ CSLL		R\$ (1.190.324,33)	R\$ (959.359,12)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.278.618,73	R\$ 142.263,38
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.278.618,73	R\$ 142.263,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.81.85.A7.9A.13.D2.26.4A.70.8D.CB.E7.E2.B1.B3.1D.BB.F3.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.270.468/0001-45

SCP

NOME EMPRESARIAL

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

00.D2.BF.BA.EB.64.AC.12.D9.91.D1.BF.1D.09.C5.43.A1.5D.F6.FF

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	07270468000145	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVI:07270468000145	1313682225007166886	05/06/2023 a 04/06/2024
Contador/Contabilista	10667145761	MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN:10667145761	1313682216822700448	25/04/2023 a 24/04/2024

NÚMERO DO RECIBO:

00.D2.BF.BA.EB.64.AC.12.D9.91.D1.BF
.1D.09.C5.43.A1.5D.F6.FF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 15:46:08

1C.03.A6.1E.13.20.86.BD
0E.AC.1C.5B.7D.3B.09.0D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33207465549	CNPJ 07.270.468/0001-45	
NOME EMPRESARIAL SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.81.85.A7.9A.13.D2.26.4A.70.8D.CB.E7.E2.B1.B3.1D.BB.F3.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10667145761	MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN:10667145761	131368221682270044 8	25/04/2023 a 24/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07270468000145	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVI:07270468000145	131368112552876971 0	06/06/2022 a 06/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.81.85.A7.9A.13.D2.26.4A.70.8D.CB.
E7.E2.B1.B3.1D.BB.F3.38-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2023 às 14:41:10

F7.61.B9.2C.5C.58.F1.87
0B.32.DA.E3.46.7A.D9.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.270.468/0001-45
Número de Ordem do Livro:	23	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC
NIRE	33207465549
CNPJ	07.270.468/0001-45
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51665

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIC
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51665
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS

Competência: 2022

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Ativo Circulante	14.102.709,05
Realizável a Longo Prazo	1.276.318,63
Passivo Circulante	2.771.083,93
Passivo Não Circulante	784.674,38

 **ILG** **4,33**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Ativo Circulante 14.102.709,05

Passivo Circulante 2.771.083,93

ILC **5,09**

Índice de Solvência Geral

ISG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Ativo Circulante	14.102.709,05
Ativo Não Circulante	5.049.038,72
Passivo Circulante	2.771.083,93
Passivo Não Circulante	784.674,38

 **ISG** **5,39**



MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN

CRC: RJ 115481/O-1

CPF: 106.671.457-61

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.151.747,77	R\$ 27.476.052,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.102.709,05	R\$ 22.904.712,04
DISPONÍVEL		R\$ 310.199,88	R\$ 572.261,24
CAIXA		R\$ 9.424,22	R\$ 9.424,22
CAIXA PEQUENO		R\$ 9.424,22	R\$ 9.424,22
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.447,63	R\$ 21.106,20
BANCO ITAU S/A.		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BRADESCO S/A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SANTANDER		R\$ 23.436,63	R\$ 6.400,00
CONTA GARANTIDA ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 13.332,83
BANCO SOFISA		R\$ 0,00	R\$ 1.362,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 277.328,03	R\$ 541.730,82
BANCO ITAU S/A.		R\$ 169.995,25	R\$ 271.775,32
BRADESCO S/A.		R\$ 288,18	R\$ 15.001,39
SANTANDER		R\$ 107.044,59	R\$ 75.377,21
XP INVESTIMENTO		R\$ 0,01	R\$ 358,29
SOFISA CONTA GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 179.218,61
SOFISA - APLICACAO E INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.353.577,59	R\$ 7.394.546,36
CLIENTES PJ		R\$ 5.353.577,59	R\$ 7.394.546,36
DUPLICATAS A RECEBER PJ		R\$ 5.353.577,59	R\$ 7.394.546,36
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.477.848,22	R\$ 3.253.433,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.426.435,03	R\$ 3.253.433,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PJ		R\$ 1.426.435,03	R\$ 3.253.433,68
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 31.413,19	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 29.795,71	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.617,48	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.270.468/0001-45

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 321.084,12	R\$ 210.761,92
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		R\$ 250.917,89	R\$ 140.227,66
ICMS A COMPENSAR		R\$ 248.251,49	R\$ 119.936,49
IPI A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.477,43
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 295,72	R\$ 295,72
IRRF S/ APLIC FINANCEIRA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 142,73	R\$ 142,73
COFINS A COMPENSAR		R\$ 659,64	R\$ 659,64
ISS A COMPENSAR		R\$ 1.568,31	R\$ 715,65
RETENÇÕES DE TERCEIROS		R\$ 70.166,23	R\$ 70.534,26
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 38.649,62	R\$ 38.662,60
PIS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 5.359,75	R\$ 5.353,83
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 24.465,57	R\$ 24.495,33
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R\$ 1.691,29	R\$ 2.022,50
IRRF RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 6.635.999,78	R\$ 11.473.708,84
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.839.935,22
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.839.935,22
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.635.999,78	R\$ 9.633.773,62
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.635.999,78	R\$ 9.633.773,62
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.999,46	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.999,46	R\$ 0,00
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 3.999,46	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.049.038,72	R\$ 4.571.340,82
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.276.318,63	R\$ 919.139,92
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 202.751,63	R\$ 131.572,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 102.751,63	R\$ 16.267,32
CONSORCIO E CAPITALIZACAO		R\$ 100.000,00	R\$ 115.305,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 331.567,00	R\$ 331.567,00
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS LP		R\$ 331.567,00	R\$ 331.567,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 742.000,00	R\$ 456.000,00
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 742.000,00	R\$ 456.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.772.720,09	R\$ 3.652.200,90
BENS		R\$ 8.817.894,88	R\$ 9.377.285,20
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 58.635,90
INSTALAÇÕES		R\$ 53.476,30	R\$ 53.476,30
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.666.916,92	R\$ 8.114.937,31
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 250.993,85	R\$ 361.751,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 220.552,69	R\$ 221.164,89
VEÍCULOS		R\$ 498.966,74	R\$ 498.966,74
FERRAMENTAS		R\$ 12.309,21	R\$ 12.309,21
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 56.043,27	R\$ 56.043,27
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 58.635,90	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (5.045.174,79)	R\$ (5.725.084,30)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (52.050,70)	R\$ (53.270,18)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.033.995,65)	R\$ (4.664.433,75)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (168.765,71)	R\$ (197.085,96)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (167.743,27)	R\$ (186.191,03)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (498.966,74)	R\$ (498.966,74)
(-) (-) DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ (12.309,21)	R\$ (12.309,21)
(-) (-) DEPREC ACUM OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (56.043,27)	R\$ (56.043,27)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (56.784,16)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ (55.300,24)	R\$ (0,00)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL		R\$ 12.424,49	R\$ 12.424,49
DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ 12.424,49	R\$ 12.424,49
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (12.424,49)	R\$ (12.424,49)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITOS DE USO - SOFTWARES		R\$ (12.424,49)	R\$ (12.424,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS / BENS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 19.151.747,77	R\$ 27.476.052,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.771.083,93	R\$ 9.821.281,50
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.308.142,69	R\$ 6.572.205,75
FORNECEDORES		R\$ 1.295.339,19	R\$ 6.572.205,75
FORNECEDORES PJ		R\$ 1.295.339,19	R\$ 6.572.205,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 12.803,50	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 2.270,30	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS A PAGAR		R\$ 3.592,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 6.941,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 210.346,22	R\$ 340.050,31
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 192.801,57	R\$ 313.344,89
ISS A RECOLHER		R\$ 7.103,43	R\$ 12.754,45
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (47.567,98)	R\$ 0,00
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 6.270,91	R\$ 8.626,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 28.939,21	R\$ 39.813,80
IRPJ A RECOLHER		R\$ 144.500,20	R\$ 175.557,14
CSLL A RECOLHER		R\$ 53.555,80	R\$ 76.593,18
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 17.544,65	R\$ 26.705,42
IRRF SALÁRIOS A RECOLHER - 0561		R\$ 16.436,36	R\$ 26.098,47
IRRF TERCEIROS A RECOLHER - 1708		R\$ 437,07	R\$ 105,44
IRRF ALUGUÉIS A RECOLHER - 3208		R\$ 178,20	R\$ 0,00
CSRF A RECOLHER - 5952		R\$ 37,29	R\$ 351,35
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 3,25	R\$ 150,16
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 452,48	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 314.690,57	R\$ 444.075,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 101.468,89	R\$ 187.925,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 76.768,84	R\$ 106.277,42
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 6.521,07	R\$ 6.632,79
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 184,56	R\$ 1.057,10
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 5.368,81	R\$ 0,00
INSS A PAGAR		R\$ 7.136,32	R\$ 56.754,01
FGTS A PAGAR		R\$ 5.489,29	R\$ 17.204,64
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 213.221,68	R\$ 256.149,11
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 157.628,52	R\$ 189.596,73
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R\$ 43.013,29	R\$ 51.469,84
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 12.579,87	R\$ 15.082,54
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO INSS S/ 13 SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO FGTS S/ 13 SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSOS E ADIANTAMENTOS		R\$ 286.940,20	R\$ 146.660,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 286.940,20	R\$ 146.660,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES PJ		R\$ 286.940,20	R\$ 146.660,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 650.964,25	R\$ 2.318.289,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 650.964,25	R\$ 2.318.289,90
ITAÚ		R\$ 265.000,00	R\$ 0,00
SANTANDER		R\$ 421.159,07	R\$ 0,00
BRDESCO S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (35.194,82)	R\$ 0,00
UNICRED - FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFISA - FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.318.289,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 784.674,38	R\$ 332.630,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 784.674,38	R\$ 332.630,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 784.674,38	R\$ 332.630,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 279.877,64	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS LP		R\$ 172.166,67	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE SÓCIOS		R\$ 352.663,79	R\$ 352.663,79
(-) (-)JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (20.033,72)	R\$ (20.033,72)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.595.989,46	R\$ 17.322.141,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SÓCIO A		R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 15.340.989,46	R\$ 17.067.141,29
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 15.340.989,46	R\$ 17.067.141,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.142.996,64	R\$ 17.287.740,15
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (802.007,18)	R\$ (220.598,86)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAS / BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.270.468/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 12.073.819,88	R\$ 14.058.257,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 12.073.819,88	R\$ 14.058.257,80
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.530.214,41)	R\$ (3.433.468,47)
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (3.530.214,41)	R\$ (3.433.468,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.543.605,47	R\$ 10.624.789,33
(-) CUSTOS		R\$ (3.600.431,68)	R\$ (3.215.189,64)
(-) CUSTOS		R\$ (3.600.431,68)	R\$ (3.215.189,64)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.943.173,79	R\$ 7.409.599,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.466.142,48)	R\$ (8.390.431,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.136.905,47)	R\$ (4.431.748,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.136.905,47)	R\$ (4.431.748,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.121.803,45)	R\$ (3.531.683,98)
(-) DESPESAS GESTÃO RH		R\$ (3.121.803,45)	R\$ (3.531.683,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (207.433,56)	R\$ (426.998,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (207.433,56)	R\$ (426.998,88)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (2.522.968,69)	R\$ (980.832,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.752.571,81	R\$ 4.039.776,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.752.571,81	R\$ 4.039.776,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.980,62)	R\$ (109.646,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.980,62)	R\$ (109.646,92)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.101.622,50	R\$ 2.949.297,55
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (959.359,12)	R\$ (1.062.554,04)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (959.359,12)	R\$ (1.062.554,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 142.263,38	R\$ 1.886.743,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.270.468/0001-45
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33207465549
CNPJ	07.270.468/0001-45
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52678

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52678
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33207465549	CNPJ 07.270.468/0001-45	
NOME EMPRESARIAL SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.12.4D.91.C2.B9.61.50.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10667145761	MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN:10667145761	131368332030984860 6	07/05/2024 a 07/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07270468000145	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVI:07270468000145	131368331202108571 0	20/03/2024 a 20/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.EC.68.49.8A.87.4A.09.6A.4B.F7.82.
12.4D.91.C2.B9.61.50.BE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2024 às 16:42:31

CE.CC.AE.70.76.1D.79.90
28.0D.4D.96.00.D1.90.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS

Competência: 2023

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Ativo Circulante	22.904.712,04
Realizável a Longo Prazo	919.139,92
Passivo Circulante	9.821.281,50
Passivo Não Circulante	332.630,07

ILG **2,35**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Ativo Circulante	22.904.712,04
Passivo Circulante	9.821.281,50

ILC **2,33**

Índice de Solvência Geral

ISG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Ativo Circulante	22.904.712,04
Ativo Não Circulante	4.571.340,82
Passivo Circulante	9.821.281,50
Passivo Não Circulante	332.630,07

ISG **2,71**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN
Data: 12/11/2024 10:47:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCUS VINICIUS NETO SILVA VALIN

CRC: RJ 115481/O-1

CPF: 106.671.457-61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.270.468/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

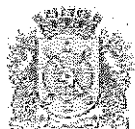
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:21 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **8CF2.52FE.5C29.875A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2656640869
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 580182028

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
RUA GAL BELFORD 000492
ROCHA RIO DE JANEIRO 20961-000 RJ

CNPJ

07.270.468/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.370.739-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2024.

HORA: 16:44:02

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.270.468/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL BELFORD	NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****
CEP 20.961-000	BAIRRO/DISTRITO ROCHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SINALVITAL.COM.BR	TELEFONE (21) 2284-1666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 15:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/08/2024, em referência ao pedido 272088/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda.

CNPJ:

07.270.468/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77 90533.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: SWW3.2110.2111.2060

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 30/08/2024 às 16:44:25.1

Esta certidão tem validade até 26/02/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/09/2024 às 12:16:09.1



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.270.468/0001-45, inscrição municipal nº 0.370.739-3, com endereço no(a) RUA GENERAL BELFORD, nº 492 - RJ Cep: 20961-000, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/10/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/02/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.270.468/0001-45
Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERV LTDA
Endereço: R GENERAL BELFORD 492 / ROCHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20961-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121601381321736468

Informação obtida em 23/12/2024 09:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Cadastro de Contribuintes do ICMS	INSCR. ESTADUAL 77.905.332	DATA INSCRIÇÃO 16/05/2005
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social) SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
CNPJ/CPF 07.270.468/0001-45	NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)			
PRINCIPAL 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES			
SECUNDÁRIAS 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO UNIDADE OPERACIONAL			
ENDEREÇO COMPLETO RUA GENERAL BELFORD,492 ROCHA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20961-000			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO REGIME NORMAL		SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO	
UNIDADE DE CADASTRO 6402 - AFR NORTE			RF ACOMP 6402
OBSERVAÇÃO			
Emitido em 12/04/2017 09:48:14, nos termos da Resolução SER nº 67/2003			



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.370.739-3	13/04/2005

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	07.270.468/0001-45
ATIVIDADES ECONÔMICAS	216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 243019 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS 243060 - REPARACAO DE BALANCAS BASCULAS E MAQUINAS DE FATIAR 243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT 243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC 352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR 437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GAL BELFORD, 492, ROCHA 20961-000
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/02/2024

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 01/03/2024 às 11:28.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.270.468/0001-45 DUNS®: 67****43
Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Localidade da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2025
Receita Municipal	Validade:	01/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 23/12/2024 09:07

CPF: 089.XXX.XXX-16 Nome: ANTONIO APARECIDO GEORGETE

Ass: _____

Proposta/Contrato de Locação de Equipamento Médico Hospitalar

DADOS DO LOCADOR

Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 07.270.468/0001-45	I.E.: 77905332
Endereço: Rua General Belford, 492 - Rocha	CEP: 20961-000
Telefone: (21) 2284-1666 / (21) 99715-4273	E-mail: comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social: VIVA RIO	
CNPJ/CPF: 00.343.941/0001-28	I.E.: -
Endereço: Rua Alberto de Campos - 12, Ipanema - RIO DE JANEIRO / RJ	CEP: 22411030
Contato: Edgard Almeida	Telefone: (21) 2555-3750
E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br	
Endereço de Entrega: À combinar.	

Prezados Senhores,
Conforme solicitação, encaminhamos proposta para locação de equipamentos, conforme especificado abaixo:

Equipamentos	Modelo	Quantidade	Mensal Unit. (R\$)	Mensal Total (R\$)
Desfibrilador Mindray (a)	UMED20	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Eletrocardiógrafo Comen	CM1200B	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ultrassom Mindray	DC30	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL MENSAL				R\$ 5.900,00

Taxa operacional por equipamento para período de locação inferior a 30 (trinta) dias	R\$ 350,00
---	-------------------

Condições de Pagamento: Depósito Bancário para pagamento 15dd do mês subsequente ao mês da competência.
Validade da Proposta: 30 dias
Dados Bancários: Banco Sofisa – 637 – Agência 0005 - Conta Corrente: 101010-6 - PIX: (21) 99749-6172
Período Mínimo Contratual: 3 meses
Observações: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24049712/2024.

Os preços e saldos devedores estão sujeitos aos reajustes conforme as alterações da Política Econômica a partir de 12 meses da vigência do contrato.
Sujeito a disponibilidade de estoque e análise de crédito.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Contrato de Locação de Equipamento Médico Hospitalar

DADOS DO LOCADOR

Razão Social:	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	07.270.468/0001-45	I.E.:	77905332
Endereço:	Rua General Belford, 492 - Rocha	CEP:	20961-000
Telefone:	(21) 2284-1666 / (21) 99715-4273	E-mail:	comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social:	VIVA RIO		
CNPJ/CPF:	00.343.941/0001-28	I.E.:	-
Endereço:	Rua Alberto de Campos - 12, Ipanema - RIO DE JANEIRO / RJ	CEP:	22411030
Contato:	Edgard Almeida	Telefone:	(21) 2555-3750
		E-mail:	edgardalmeida@vivariorj.org.br
Endereço de Entrega:	À combinar.		

Cláusula Primeira

O objeto deste contrato é a locação de equipamento médico hospitalar, conforme descrito em 4912SV_PL/2025 e integrada a este documento.

Cláusula Segunda

Ficará sob responsabilidade exclusiva da Sinal Vital a entrega, remoção, assistência técnica, calibração e treinamento dos equipamentos locados. Os equipamentos serão entregues após assinatura deste contrato através de um protocolo/nota fiscal de entrega que fará parte integrante desse contrato.

Cláusula Terceira

Estão excluídos os acessórios e descartáveis e caso seja necessário a substituição ou aquisição de algum destes acessórios ou descartáveis, a despesa correrá por conta do LOCATÁRIO.

Cláusula Quarta

A Sinal Vital coletará o equipamento que apresentar defeito durante a locação, até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o chamado feito pelo LOCATÁRIO. Caso o equipamento fique no laboratório da Sinal Vital, por mais de 72 (setenta e duas) horas, a mesma substituirá o equipamento por outro igual ou superior. Caso a Sinal Vital não disponha de outro equipamento, será descontado do valor contratado o número de dias, cujo equipamento ficou parado.

Cláusula Quinta

Serão cobrados, integralmente, do LOCATÁRIO todos os defeitos comprovados através de análise laboratorial interna causados pelo mau uso como, por exemplo, itens quebrados, cortados, raspados, sem nosso número de patrimônio, problemas de instalação inadequada do prédio e acidentes, tais como, queda e infiltrações. Em caso de perda, roubo ou furto do equipamento ou de seus acessórios, o LOCATÁRIO deverá ressarcir a Sinal Vital do valor venal do(s) respectivo(s) item(s). O valor venal dos itens que constam nesse contrato virá explicitado no protocolo de entrega.

Cláusula Sexta

O LOCATÁRIO deve verificar, em toda entrega e retirada, se o(s) equipamento(s) e seus acessórios estão em perfeitas condições de funcionamento, assim como conhecer sua operação e aplicação clínica para instalação segura nos pacientes, não cabendo a Sinal Vital nenhuma responsabilidade quanto a problemas clínicos decorrentes do uso inadequado do equipamento.

Cláusula Sétima

O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o chamado.

Cláusula Oitava

Esta proposta/contrato entra em vigência a partir da entrega dos equipamentos que, por sua vez, só ocorre após assinatura deste documento pelo responsável legal da LOCATÁRIA.

Parágrafo Primeiro: As quantidades dos equipamentos poderão ser alteradas conforme necessidade do LOCATÁRIO e disponibilidade da Sinal Vital;

Parágrafo Segundo: O valor cobrado será a quantidade de equipamentos entregues conforme protocolo e descontado os dias de equipamentos parado por defeito e não substituídos;

Parágrafo Terceiro: Para períodos inferiores a 30 (trinta) dias será cobrado uma taxa operacional por equipamento somada a pró-rata dos dias de locação, conforme proposta emitida;

Parágrafo Quarto: Ao término deste contrato o(s) equipamento(s) deverá(ão) ficar disponível e sob a guarda de um responsável do setor para retirada pela Sinal Vital.

Parágrafo Quinto: Este contrato será rescindido no caso de atraso de pagamento superior a 30 (trinta dias) da data de vencimento.

Parágrafo Sexto: Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes e sem multa, a qualquer momento, após aviso por carta com três dias de antecedência. Caso haja um período mínimo contratual acordado entre as partes - informado na primeira página desta proposta/contrato - e o LOCATÁRIO rescindi-lo antes do término do período acordado, o mesmo terá de pagar uma multa de 30% sob o valor total do período restante.

Cláusula Nona

O LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento de acordo com a condição de pagamento informada na proposta (1ª página desse documento).

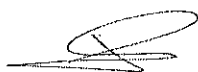
Parágrafo Primeiro: Após o vencimento serão cobrados do LOCATÁRIO custos cartoriais, correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No caso de execução judicial serão cobradas as custas judiciais e honorários.

Parágrafo Segundo: No caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, a Sinal Vital fica autorizada a protestar e retirar os equipamentos e acessórios locados, sem aviso prévio.

Cláusula Décima

Fica eleito o Fórum do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem. Estamos cientes e de acordo com as condições expostas neste contrato, bem como as condições gerais.

Em caso de aprovação e concordância com os termos estipulados, solicitamos que nos forneçam as informações solicitadas por e-mail ou WhatsApp, a fim de dar início ao processo de assinaturas eletrônicas utilizando a plataforma ZapSign.



Assinado digitalmente na ZapSign por
José Ricardo Pacheco Barros Pacheco
CPF: 763.894.057-15
Data: 10/01/2025 16:09:45.369 (UTC-0300)

Mauro Celnik

Assinado digitalmente na ZapSign por
Mauro Celnik
CPF: 546.968.447-49
Data: 13/01/2025 08:29:19.034 (UTC-0300)

Edgard Almeida De Oliveira

Assinado digitalmente na ZapSign por
Edgard Almeida de Oliveira
CPF: 109.344.597-11
Data: 10/01/2025 16:11:46.624 (UTC-0300)



Assinado digitalmente na ZapSign por
Eric Koji Figueira Kawano
CPF: 087.599.557-83
Data: 11/01/2025 22:18:18.972 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Janeiro 2025, 08:29:19



By Truora

Status: Assinado

Documento: PROPOSTA CONTRATO DE LOCAÇÃO - 4912SV_PL-2024 - VIVA RIO (Rev04).Pdf

Número: 688e3b00-2e23-4d9f-8fbe-f3dd65d4711d

Data da criação: 10 Janeiro 2025, 08:41:24

Criado por: comercial@sinalvital.com.br

Hash do documento original (SHA256): ed08e955d4b64900b427e8b1567514b5b9bf5363395afb377063fb18cfc6301d



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

JOSÉ RICARDO PACHECO BARROS PACHECO

Data e hora da assinatura: 10 Janeiro 2025, 16:09:45
Token: bd583345-75d1-433b-b313-e99afcb9b094

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5521999634081
E-mail: josepacheco@vivario.org.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail
CPF: 763.894.057-15
Data de nascimento: 12 Outubro 1964
Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

Localização aproximada: -22.870710, -43.161202
IP: 177.26.73.214
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinatura

José Ricardo Pacheco Barros Pacheco

Assinado como testemunha via ZapSign by Truora

EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA

Data e hora da assinatura: 10 Janeiro 2025, 16:11:46
Token: e9c2840e-3cb2-4813-be7c-09d9f6a87c5b

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5521998488080
E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail
CPF: 109.344.597-11
Data de nascimento: 31 Janeiro 1986
Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

Localização aproximada: -22.866400, -43.252200
IP: 191.242.108.12
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0

Assinatura

Edgard Almeida de Oliveira

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 688e3b00-2e23-4d9f-8fbe-f3dd65d4711d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 688e3b00-2e23-4d9f-8fbe-f3dd65d4711d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Janeiro 2025, 08:29:19



By Truora

Assinado como testemunha via ZapSign by Truora

ERIC KOJI FIGUEIRA KAWANO

Data e hora da assinatura: 11 Janeiro 2025, 22:18:18

Token: 524377b9-cb04-443d-ba37-5f049a1b7fc1

Assinatura

Eric Koji Figueira Kawano

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521997237902

Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: eric@sinalvital.com.br

CPF: 087.599.557-83

Data de nascimento: 04 Maio 1981

Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

IP: 168.205.181.21

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MAURO CELNIK

Data e hora da assinatura: 13 Janeiro 2025, 08:29:19

Token: 734d61c1-051b-4386-9787-4820323dc257

Assinatura

Mauro Celnik

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521997407172

E-mail: mauro@sinalvital.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 546.968.447-49

Data de nascimento: 21 Março 1958

Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

Localização aproximada: -22.896474, -43.252470

IP: 179.158.243.12

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 688e3b00-2e23-4d9f-8f8e-f3dd65d4711d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 888e3b00-2e23-4d9f-8f8e-f3dd65d4711d Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

À

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Na Rua General Belford, 492 – Rocha, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua General Belford, 492 – Rocha, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 07.270.468/0001-45, denominada **CONTRATADA**, terá início em 09/01/2025, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.


Setor de Contratos

Viva Rio

Paloma Moura
Setor de Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

1º TERMO ADITIVO/CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

DADOS DO LOCADOR

Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.270.468/0001-45

Endereço: Rua General Belford, 492 - Rocha

Telefone: (21) 2284-1666 / (21) 99715-4273

I.E.: 77905332

CEP: 20961-000

E-mail: comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social: VIVA RIO

CNPJ/CPF: 00.343.941/0001-28

Endereço: Rua Alberto de Campos - 12 - Ipanema, RIO DE JANEIRO / RJ

Contato: Edgard Almeida

Endereço de Entrega: O mesmo do locatário.

I.E.: -

CEP: 22411030

Telefone: (21) 2555-3750

E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, encaminhamos Aditivo ao contrato para locação de equipamentos, conforme condições contratuais especificadas abaixo:

Equipamentos	Modelo	Quantidade	Mensal Unit. (R\$)	Mensal Total (R\$)
Desfibrilador Mindray (b)	Beneheart D3	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Eletrocardiógrafo Comen	CM1200B	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Ultrassom Mindray	DC28 Radio-Cardio	1	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
TOTAL MENSAL				R\$ 7.080,00

Taxa operacional por equipamento para período de locação inferior a 30 (trinta) dias	R\$ 600,00
--	------------

Condições de Pagamento: Depósito Bancário para pagamento 15dd do mês subsequente ao mês da competência.
Validade da Proposta: 30 dias
Dados Bancários: Banco Sofisa – 637 – Agência 0005 - Conta Corrente: 101010-6
Local de Instalação/Entrega: Hospital Federal de Andaraí - Centro de Emergência Regional | R. Leopoldo, 280 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, 20541-170
Período: 3 meses
Observações:

Os preços e saldos devedores estão sujeitos aos reajustes conforme as alterações da Política Econômica a partir de 12 meses da vigência do contrato.

Sujeito a disponibilidade de estoque e análise de crédito.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Cláusula Primeira

O objeto deste termo aditivo é o aditamento de equipamento médico hospitalar, conforme determina as cláusulas do principal, autorizada pelo legitimado e integrada a este documento, que após a assinatura tem força de contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas citadas no contrato principal.

Estamos cientes e de acordo com as condições expostas neste Termo aditivo, bem como as condições gerais elencadas no Contrato Principal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Em caso de aprovação e concordância com os termos estipulados, solicitamos que nos forneçam as informações solicitadas por e-mail ou WhatsApp, a fim de dar início ao processo de assinaturas eletrônicas utilizando a plataforma ZapSign.



Assinado digitalmente na ZapSign por
José Ricardo Pacheco Barros Pacheco
CPF: 763.894.057-15
Data: 17/01/2025 23:37:05.280 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Janeiro 2025, 23:37:06



By Truora

Status: Em-Curso

Documento: 1º Aditivo - Contrato 4912-2025 (Rev01).Pdf

Número: 68442dfd-7cb9-448e-99d7-f3e1bc69158f

Data da criação: 17 Janeiro 2025, 16:29:37

Criado por: comercial@sinalvital.com.br

Hash do documento original (SHA256): 40c0864176e982348eec637f42665e6b289c6ddc9dc611d285b3f3b6fdf2f8f1



Assinaturas

1 de 4 Assinaturas

Assinado para aprovar	Assinatura
<p>via ZapSign by Truora</p> <p>JOSÉ RICARDO PACHECO BARROS PACHECO</p> <p>Data e hora da assinatura: 17 Janeiro 2025, 23:37:05</p> <p>Token: c1183d3d-cb17-4ffe-8cd7-3d7a52e4be40</p> <p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521999634081</p> <p>E-mail: josepacheco@vivarior.org.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>CPF: 763.894.057-15</p> <p>Data de nascimento: 12 Outubro 1964</p> <p>Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal</p>	<p>José Ricardo Pacheco Barros Pacheco</p> <p>Localização aproximada: -22.903894, -43.097976</p> <p>IP: 177.12.49.14</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

<p>Assinatura pendente</p> <p>EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA</p>
<p>Assinatura pendente</p> <p>ERIC KOJI FIGUEIRA KAWANO</p>
<p>Assinatura pendente</p> <p>MAURO CELNIK</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 68442dfd-7cb9-448e-99d7-f3e1bc69158f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 68442dfd-7cb9-448e-99d7-f3e1bc69158f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

2º TERMO ADITIVO/CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

DADOS DO LOCADOR

Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.270.468/0001-45 I.E.: 77905332
Endereço: Rua General Belford, 492 - Rocha CEP: 20961-000
Telefone: (21) 2284-1666 / (21) 99715-4273 E-mail: comercial@sinalvital.com.br

DADOS DO LOCATÁRIO

Razão Social: VIVA RIO
CNPJ/CPF: 00.343.941/0001-28 I.E.: -
Endereço: Rua Alberto de Campos - 12 - Ipanema, RIO DE JANEIRO / RJ CEP: 22411030
Contato: Edgard Almeida Telefone: (21) 2555-3750 E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br
Endereço de Entrega: O mesmo do locatário.

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, encaminhamos Aditivo ao contrato para locação de equipamentos, conforme condições contratuais especificadas abaixo:

Equipamentos	Modelo	Quantidade	Mensal Unit. (R\$)	Mensal Total (R\$)
Desfibrilador Mindray (b)	Beneheart D3	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Eletrocardiógrafo Comen	CM1200B	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Ultrassom Mindray	DC28 Radio-Cardio	1	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
Ultrassom Mindray	DC30 Radio-Cardio	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL MENSAL				R\$ 12.980,00

Taxa operacional por equipamento para período de locação inferior a 30 (trinta) dias	R\$ 600,00
--	------------

<p>Condições de Pagamento: Depósito Bancário para pagamento 15dd do mês subsequente ao mês da competência.</p> <p>Validade da Proposta: 30 dias</p> <p>Dados Bancários: Banco Sofisa – 637 – Agência 0005 - Conta Corrente: 101010-6</p> <p>Local de Instalação/Entrega: Hospital Federal de Andaraí - Centro de Emergência Regional R. Leopoldo, 280 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, 20541-170</p> <p>Período: 3 meses</p> <p>Observações:</p>

Os preços e saldos devedores estão sujeitos aos reajustes conforme as alterações da Política Econômica a partir de 12 meses da vigência do contrato.

Sujeito a disponibilidade de estoque e análise de crédito.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Cláusula Primeira

O objeto deste termo aditivo é o aditamento de equipamento médico hospitalar, conforme determina as cláusulas do principal, autorizada pelo legitimado e integrada a este documento, que após a assinatura tem força de contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas citadas no contrato principal.

Estamos cientes e de acordo com as condições expostas neste Termo aditivo, bem como as condições gerais elencadas no Contrato Principal.

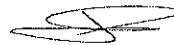
Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Em caso de aprovação e concordância com os termos estipulados, solicitamos que nos forneçam as informações solicitadas por e-mail ou WhatsApp, a fim de dar início ao processo de assinaturas eletrônicas utilizando a plataforma ZapSign.

Assinado digitalmente na ZapSign por
MAURO CELNIK
Data: 28/04/2025 16:27:28.915 (UTC-0300)

Mauro Celnik

Assinado digitalmente na ZapSign por
José Ricardo Barros Pacheco
Data: 07/05/2025 10:51:33.423 (UTC-0300)



Assinado digitalmente na ZapSign por
André Luis Silva de Souza
Data: 05/05/2025 07:48:33.003 (UTC-0300)

André Luis Silva De Souza

Assinado digitalmente na ZapSign por
Edgard Almeida de Oliveira
Data: 28/04/2025 15:49:07.065 (UTC-0300)

Edgard Almeida De Oliveira

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Maio 2025, 10:51:35



Status: Assinado

Documento: 2º Aditivo - Contrato 4912-2025 - Mais 3 Meses.Pdf

Número: cbe7c4a2-ea71-47f7-922e-bc273992cd55

Data da criação: 28 Abril 2025, 15:46:34

Criado por: locacao@sinalvital.com.br

Hash do documento original (SHA256): 0bd433b29c68a859573d67283dea3a4cfb33ab4cc98072a4d2e4b59d82ca077a



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MAURO CELNIK Data e hora da assinatura: 28/04/2025 16:27:28 Token: 331c2878-f423-4031-8116-6ec7771514fd</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521997407172 E-mail: mauro@sinalvital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.022797, -43.466752 IP: 186.205.12.234 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>	<p>Assinatura</p> <p></p> <p>MAURO CELNIK</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANDRÉ LUIS SILVA DE SOUZA Data e hora da assinatura: 05/05/2025 07:48:33 Token: 0ea51541-7b65-45c3-8906-de2b944477c0</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521971683625 E-mail: locacao@sinalvital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.894043, -43.243073 IP: 179.158.243.12 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>	<p>Assinatura</p> <p></p> <p>André Luis Silva de Souza</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO Data e hora da assinatura: 07/05/2025 10:51:33 Token: 235a9891-713a-4d5b-baa7-23292d61ea2a</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521999634081 E-mail: josepacheco@vivario.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -22.980047, -43.199962 IP: 177.26.74.45 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>	<p>Assinatura</p> <p></p> <p>José Ricardo Barros Pacheco</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cbe7c4a2-ea71-47f7-922e-bc273992cd55, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign cbe7c4a2-ea71-47f7-922e-bc273992cd55. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Maio 2025, 10:51:35



Assinado via ZapSign by Truora

EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA

Data e hora da assinatura: 28/04/2025 15:49:07

Token: 5b81faf8-a6b5-4230-8eac-08ac964cb5a9

Assinatura

Edgard Almeida De Oliveira

Edgard Almeida de Oliveira

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521998488080

E-mail: edgardalmeida@vivarior.org.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -22.983500, -43.203900

IP: 177.38.97.90

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36 Edg/135.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cbe7c4a2-ea71-47f7-922e-bc273992cd55, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign cbe7c4a2-ea71-47f7-922e-bc273992cd55. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.270.468/0001-45

Certidão nº: 24069291/2025

Expedição: 30/04/2025, às 18:07:55

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.270.468/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.270.468/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:01 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **23A5.165D.1F25.0A99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2957129

Código de verificação de autenticidade: 205e5ab544ffed9d17ddb2c0c22f49ef

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 07.270.468

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/04/2025 ÀS 10:28:06

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.270.468/0001-45
Razão Social: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERV LTDA
Endereço: R GENERAL BELFORD 492 / ROCHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20961-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051913201321736405

Informação obtida em 26/05/2025 13:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.370.739-3	13/04/2005

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	07.270.468/0001-45
ATIVIDADES ECONÔMICAS	216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 243019 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS 243060 - REPARACAO DE BALANCAS BASCULAS E MAQUINAS DE FATIAR 243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT 243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC 352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR 437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GAL BELFORD, 492, ROCHA 20961-000
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/02/2024

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **30/04/2025** às **18:11**.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
07.270.468/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.A904.LJ4X.DAB2.O3R5.TWSQ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Consulta de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: 205200211
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: MC8MCCM99
Andamento: Entregue
Data da solicitação: 10/02/2025
Previsão entrega: 24/02/2025
Data da emissão: 11/02/2025
Data de validade: 11/06/2025

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços LTDA.
Tipo Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 07.270.468/0001-45

Informações do requerente

Nome: ANTONIO APARECIDO GEORGETE
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 089.000.108-16

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs